



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 7.799 /2023
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador da Paraíba João Azevedo Lins, que determine aos órgãos e secretarias competentes a realização de estudos e adoção das providências necessárias para a construção e instalação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Município de Pedras de Fogo/PB.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Pedras de Fogo representa um marco significativo no cuidado com a saúde da população local, na medida em que a UPA é uma unidade de saúde de média complexidade que atua como porta de entrada para o atendimento emergencial e urgente.

A presença de uma UPA em Pedras de Fogo traria inúmeros benefícios, como o acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, reduzindo o tempo de espera por atendimento e garantindo cuidados médicos adequados em situações de emergência.

Além disso, a UPA proporciona um alívio para as demandas do pronto-socorro hospitalar, direcionando os casos menos graves e permitindo que as unidades hospitalares se concentrem em casos mais complexos. A UPA também oferece atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que é crucial para garantir assistência contínua à população, especialmente nos momentos em que outros serviços de saúde estão indisponíveis.

Além disso, uma UPA pode abranger diferentes especialidades médicas, como pediatria, ginecologia, clínica geral e outros, permitindo que os pacientes recebam cuidados abrangentes em um único local. A presença de uma UPA em Pedras de Fogo fortaleceria o sistema de saúde local, promovendo uma maior resolutividade e eficiência no atendimento às emergências médicas, salvando vidas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

Assinatura manuscrita de Anderson Monteiro.

DEP. ANDERSON MONTEIRO

Deputado Estadual